



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

RESOLUÇÃO

Nº 009/2017.

“Aprovação da *Prestação de Contas e Despesas da VI Conferência Municipal da Assistência Social (2017)*”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE, Acatar a *Prestação de Contas e Aprovar as Despesas da VI Conferência Municipal da Assistência Social* que foi realizada no dia 26 de julho de 2017, tendo como tema central:

“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”

- as despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ocorrerem por conta do Fundo Municipal da Assistência Social (IGD-SUAS), geridos pela Secretaria Municipal de Ação Social de Cacimbas - PB.

Cacimbas - PB, 01 de agosto de 2017.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

